DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/06/2026

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do IS GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 49920525000134, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 2º trimestre de 2026:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 29/05/2026.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Durante o trimestre em referência, o Fundo não realizou a aquisição de Direitos Creditórios.

ii) Direitos Creditórios Vencidos:

Documentos representativos do lastro:	Analisados	Inconsistências	% Carteira	% PL
CCB	786	-	-	-

iii) Direitos Creditórios Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios substituídos no trimestre.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Durante o trimestre em referência, o Fundo não realizou a aquisição de Direitos Creditórios.

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Durante o trimestre em referência, o Fundo não realizou a aquisição de Direitos Creditórios.

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Docusign Envelope ID: 41D7CEE5-5838-85A2-823D-529D0C3E4E87

FIDC Solfácil III

Informações Trimestrais do Gestor

Art. 27, §3º, inciso II, Anexo Normativo II, Resolução CVM nº 175

2º Trimestre • 2026

Docusign Envelope ID: 41D7CEE5-5838-85A2-823D-529D0C3E4E87

IS GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 47.640.584/0001-23

2º Trimestre • 2026

Elaborado em 05/08/2026

Em apoio ao cumprimento, pela Administradora, do Art. 27, inciso V, alíneas c) e d), do Anexo Normativo II, da Resolução CVM nº 175, e em cumprimento ao §3º do referido dispositivo, a **Régia Capital,** na qualidade de Gestora do **SOL AGORA GREEN ESG FIDC IS SEGMENO FINANCEIRO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** referente ao período acima citado, informa que:

1) Ações Judiciais • Art. 27, inciso V, alínea c)

Quanto ao *"eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas"*:	No final do trimestre o fundo possui 34 ações judiciais no pólo ativo com um valor total de R$ 2.239.276,21 e no pólo passivo 16 ações totalizando R$ 373.676,97.
Quanto à *"indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco"*:	O valor total das causas onde o fundo está no pólo passivo representam somente 0,25% do Patrimônio do fundo em 30/Jun/26.

2) Informações do Gestor • Art. 27, inciso V, alínea d)

§3º, inciso I ***"os efeitos de eventual alteração na política de***	Não aplicável.

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** em caráter meramente informativo, não devendo ser reproduzido sem a previa expressa autorização da **Régia Capital**.

Docusign Envelope ID: 41D7CEE5-5838-85A2-823D-529D0C3E4E87

investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos":		
§3º, inciso II ***"em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre":***	*a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;*	Não aplicável.
	b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;	Não aplicável.
§3º, inciso III ***" eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios":***	Não aplicável.	

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** em caráter meramente informativo, não devendo ser reproduzido sem a previa expressa autorização da **Régia Capital**.

Docusign Envelope ID: 41D7CEE5-5838-85A2-823D-529D0C3E4E87

§3º, inciso IV ***" forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo":***	*a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver;*	O fundo adquiriu da empresa Solfácil as CCBs que compõem a carteira através de cessões de direitos creditórios no início da operação entre Julho e Agosto de 2023;
	b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;	Todas as aquisições de direitos creditórios do fundo tem caráter definitivo.
§3º, inciso V ***"impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira":***	Os Pré-pagamentos do Solfácil III são feitos em sua maioria utilizando o valor presente dos direitos creditórios, logo não teremos impactos relevantes no valor do patrimônio líquido do fundo. O fundo teve 377 contratos sendo pré-pagos no trimestre totalizando um recebimento antecipado de R$ 1.347.493,37 que foi utilizado para amortizar cotas do Fidc;	
§3º, inciso VI ***"condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo":***	*a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento);*	Não aplicável.
	b) motivação da alienação;	Não aplicável.
§3º, inciso VII ***" impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios":***	O Fidc Solfácil III teve sua carteira constituída nos 2 primeiros meses da operação, Julho e Agosto de 2023, sendo composta de CCBs cedidas por dois outros veículos da empresa Solfácil.	

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** em caráter meramente informativo, não devendo ser reproduzido sem a previa expressa autorização da **Régia Capital**.

Docusign Envelope ID: 41D7CEE5-5838-85A2-823D-529D0C3E4E87

§3º, inciso VIII ***"informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios":***	*Neste trimestre não ocorreram eventos inesperados que pudessem causar a liquidação ou amortização antecipada dos direitos creditórios.*

Assinado por: Roberto Vaimberg 763A2208D14043C...

Assinado por: A5C0AB3EDF5240D...

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** em caráter meramente informativo, não devendo ser reproduzido sem a previa expressa autorização da **Régia Capital**.